

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 03/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.01.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013138/96-78, que trata de proposta de Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**D E C I D E**

conceder vista do presente processo à Conselheira **MARIA HENRIQUETA LUCE KRUSE**, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
**WRANA MARIA PANIZZI**,  
Reitora.